INDICAÇÃO Nº 724/2023
Data: 20 de novembro de 2023

Ementa: indica ao Executivo Municipal, a realização de investimentos no Parque de Lazer Annita Wanderer, no distrito de Porto Mendes, oportunizando condições adequadas nos banheiros, com manutenção de pias, vasos, chuveiros, bem como churrasqueiras, reposição de brita e pó de brita nos locais necessários e a manutenção de vala de escoamento das águas de chuva próximo ao asfalto central, evitando que a água seja conduzida para as barracas.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito, apresentada pelo Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, a realizar investimentos no Parque de Lazer Annita Wanderer, no distrito de Porto Mendes, oportunizando condições adequadas nos banheiros, com manutenção de pias, vasos, chuveiros, bem como churrasqueiras, reposição de brita e pó de brita nos locais necessários e a manutenção de vala de escoamento das águas de chuva próximo ao asfalto central, evitando que a água seja conduzida para as barracas.

Consideramos nesta indicação a dificuldade que muitos turistas e adeptos do parque de lazer estão enfrentando durante o tempo de permanência no local, os mesmos têm solicitado a este vereador um olhar atento aos corriqueiros problemas encontrados no local, em especial com relação ao barro nas estradas e a água que corre do asfalto central para a área de camping, dificultando o acampamento.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população Rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 20 de novembro de 2023.

RAFAEL HEINRICH
Vereador